



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 023/2015 - CONSU
De 24 de agosto de 2015

Dispõe sobre a reestruturação administrativa, competência e atribuições da Direção Geral do Campus Binacional do Oiapoque, na âmbito da Universidade Federal do Amapá.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso V do Regimento Interno do CONSU e,

Considerando o expoente e constante aumento de servidores e alunos do Campus Binacional, o desenvolvimento e a consolidação do Campus e,

Considerando o processo nº 23125.002858/2015-92

Resolve:

Art. 1º - Revogar as resoluções nº 03/2013-CONDIR e 03/2014-CONDIR.

Art. 2º - Aprovar a nova estrutura organizacional da Direção Geral do Campus Binacional de Oiapoque, da Universidade Federal do Amapá, conforme anexo, a qual é parte integrante desta Resolução.

Parágrafo único: A estrutura de funcionamento, o organograma e as atribuições dos órgãos internos do Campus Binacional obedecerão ao disposto no Apêndice A desta resolução.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, em 24 de agosto de 2015.

Profª. Drª. Adelma das Neves Nunes Barros
Vice-Presidente do CONSU/UNIFAP